



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1069/2024**

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

Processo nº 0807894-63.2022.8.19.0213,  
ajuizado por

representado por

Trata-se de Autora com diagnósticos de **transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH)**, **autismo infantil** e **distúrbios da atividade e da atenção**, solicitando os medicamentos **Cloridrato de Fluoxetina 20mg/mL** (Daforin®) - 10 gotas manhã e **Aripiprazol 20mg** (Arpejo®) - 10 gotas à noite (Num. 36470745 – Pág. 3; Num. 36470745 – Págs. 4-10).

Acostado aos autos (Num. 40913124 - Pág. 1-6), se encontra PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 3065/2022, emitido em 26 de dezembro de 2022, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, ao quadro clínico da Autora e ao fornecimento, pelo SUS, dos medicamentos **Cloridrato de Fluoxetina 20mg/mL** (Daforin®) e **Aripiprazol 20mg** (Arpejo®), sendo recomendado o fornecimento de informações detalhadas acerca do quadro clínico completo da Autora, para permitir a inferência técnica e segura quanto à indicação dos medicamentos pleiteados (item 5 da conclusão).

Após emissão do referido parecer, foi acostado novo documento médico (Num. 81558703 - Pág. 1), o qual, apesar de estar datado de 21 de setembro de 2023, espelha as mesmas informações constantes no documento médico (Num. 36470745 - Pág. 3), emitido em 22 de setembro de 2022 e utilizado para emissão do parecer acima citado, sem novas informações que justifiquem a elaboração de novo parecer técnico por este Núcleo.

Diante do exposto e na ausência de novas informações a serem prestadas, corrobora-se na íntegra o abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 3065/2022.

**É o parecer.**

**À Vara Cível da Comarca de Mesquita do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**ANNA MARIA SARAIVA DE LIMA**

Enfermeira

COREN/RJ 170711

Mat. 1292

**RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA**

Assistente de Coordenação

ID. 512.3948-5

MAT. 3151705-5

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02